



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (11-08-2025).

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e oito minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião** os vereadores Fernando Sampaio De Castro, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido, Mauricio Antonio Borges, Samuel Martins de Freitas, Marcelo Monteiro Macedo, Ronaldo Alves Bento, José Sales, Manoel Douglas e Pedro Ulisses. **Registraram presença:** Os Srs(as) Corjesu Quirino, Procurador da Câmara de Mariana; Edvaldo Andrade, Secretário de Governo; Juliano Barbosa, Secretário de Assistência Social. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da ata da vigésima segunda reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco. (04-08-2025), posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação o **Projeto de Lei Substitutivo nº183/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Dispõe sobre a proibição de alimentação de pombos em locais públicos no Município de Mariana, e dá outras providências”. Solicitado o parecer jurídico, o Dr. Corjesu Quirino declarou que o projeto encontrava-se em ordem e apto à deliberação. Consultados, os Vereadores representantes das comissões votaram favoravelmente, sendo o **projeto liberado para votação posterior**. Foi então apresentado o **Projeto de Lei nº258/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** “Declara de utilidade pública municipal a Associação de Marchadores dos Inconfidentes”. Com a palavra, o Dr. Corjesu atestou sua regularidade jurídica, dispensando parecer da assessoria contábil. Consultados, todos os Vereadores membros e representantes das comissões manifestaram-se favoráveis, sendo o **projeto igualmente liberado para a reunião posterior**. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº259/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** “Inclui o Anexo I da Lei nº3.006/2015 que institui o calendário oficial do município de Mariana, o evento ‘Circuito de Marcha Marchadores dos Inconfidentes’”. Solicitado, o Dr. Corjesu atestou sua regularidade jurídica, dispensando parecer da assessoria contábil. Consultados, os Vereadores representantes das comissões votaram favoravelmente, sendo o **projeto liberado para votação posterior**. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação o **Projeto de Lei nº260/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Institui o Junho Vermelho, mês da conscientização da doação de sangue no município de Mariana”. Com a palavra, o Dr. Corjesu atestou sua regularidade jurídica, dispensando parecer da assessoria contábil. Consultados, os Vereadores representantes das comissões votaram favoravelmente, sendo o **projeto liberado para votação posterior**. Em seguida, foi lido o **Projeto de Lei nº262/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar”. Solicitado o parecer jurídico, o Dr. Corjesu esclareceu que as normas já eram aplicadas por força de legislações federal e estadual, configurando repetição normativa, e que não havia ilegalidade quanto ao conteúdo, salvo a previsão do §5º do art. 4º, que autorizava o Poder



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Durão”. Solicitado, o Dr. Corjesu atestou sua regularidade jurídica. Consultados, todos os Vereadores representantes das comissões manifestaram-se favoráveis, sendo o **projeto igualmente liberado para a reunião posterior**. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº302/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)**: “Altera o art. 1º da lei Municipal nº3.823, de 17 de dezembro de 2024, que dá denominação oficial ao logradouro público ‘Wellington de Souza (Praça dos Ciclistas)’, e dá outras providências”. Com a palavra, o Dr. Corjesu atestou sua regularidade jurídica. Pela ordem, o Sr. Juliano Barbosa constatou-se a inviabilidade da manutenção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) situado na Venceslau Brás, e do CRAS Colina. Apresentou o plano de reorganização dos CRAS, prevendo a unificação das unidades, aproveitando o prédio próprio do CRAS Colina, que passaria a ter nova denominação, e na criação de uma equipe volante. Relatou que permitiria a instalação de um segundo CRAS, com divisão do território do bairro Cabanas em duas áreas de atendimento: uma abrangendo Cabanas, Vale Verde, Cartucha e São José, e outra abrangendo Santa Rita de Cássia, Santa Clara e Serrinha. Afirmou que a medida buscava atender de forma mais eficiente a população, especialmente a residente na parte alta, estimada em cerca de vinte e cinco mil habitantes com baixo índice de desenvolvimento humano. O Vereador Italo Henrique parabenizou o trabalho técnico baseado em dados, reforçando a importância de não deixar bairros desassistidos. O Secretário destacou o papel da Vigilância Socioassistencial e mencionou outros projetos em andamento, como o Centro de Referência da Mulher. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo questionou a localização do novo imóvel e, posteriormente, comentou episódio anterior relativo ao programa “*Mariana Delas*”. Relatou que, à época, manifestou-se contrário à revogação de benefícios destinados a mulheres, em especial mães solo, por entender que o ato poderia prejudicá-las. Observou que, posteriormente, o Prefeito anunciou publicamente alterações sem prévio alinhamento com a Secretaria de Desenvolvimento Social ou com os vereadores, surpreendendo inclusive a base de apoio. Com a palavra, o Presidente elogiou a condução técnica e a possibilidade de reabertura de unidades futuramente, se necessário. Com a palavra, o Secretário Juliano Barbosa relatou ainda avanços em projetos aprovados, como produção agrícola comunitária, e solicitou celeridade na apreciação de projetos relativos ao Conselho da Mulher e ao repasse à Associação Figueira. Com a palavra, o Vereador Marcelo solicitou informações sobre desligamentos de beneficiárias do “*Mariana Delas*”. Seguidamente, o Presidente e o Secretário explicaram os critérios de reavaliação e priorização de retorno, comprometendo-se a encaminhar dados detalhados mediante requerimento. Por fim, os Vereadores representantes das comissões votaram favoravelmente, sendo o **Projeto de Lei nº302/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves) liberado para a reunião posterior**. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e um minutos.